



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL:</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extracto despacho n.º 649/2014:</b> Nomeando, Silvana Rocha Monteiro, para, em regime de estágio probatório, exercer o cargo de técnico parlamentar de 2.º classe, do quadro do pessoal da assembleia Nacional. .... 945
	<b>CHEFIA DO GOVERNO:</b> <i>Gabinete do Primeiro-Ministro</i> <b>Despacho n.º 15/2014:</b> Galardoando com o Primeiro Grau da Medalha de Serviços Distintos as personalidades que constituíram o primeiro Governo da República de Cabo Verde. .... 946
PARTE C	<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE:</b> <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extracto despacho n.º 650/2014:</b> Autorizando o regresso ao serviço à Ângela Paiva Tavares, enfermeira geral, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. .... 946
	<b>Extracto despacho n.º 651/2014:</b> Autorizando o regresso antecipada ao serviço de Jesseila Eveline de Pina Ramos, médica geral, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. .... 946
	<b>Extracto despacho n.º 652/2014:</b> Prorrogando licença sem vencimento por mais 1 (um) ano a Sheila Maria Delgado Lopes, enfermeira geral do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde. .... 946
	<b>Extracto despacho n.º 653/2014:</b> Homologando o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, referente a Maria José Duarte Couto, apoio operacional do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde. .... 946

**Extracto despacho nº 654/2014:**

Nomeando definitivamente, Edson Gomes Fortes, enfermeiro geral, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde..... 946

**Rectificação nº 50/2014:**

Rectificando o despacho do Director Nacional da Saúde, referente a homologação do parecer da Junta de Saúde de Octávio Moreno. .... 946

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*****Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto despacho nº 655/2014:**

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço, de Lágida Kórcia Almeida Coimbra Monteiro, no cargo de Directora de Serviço de Acompanhamento Macroeconómico e Estatística, na Direcção Nacional do Planeamento, do Ministério das Finanças e do Planeamento. .... 947

***Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:*****Extracto despacho nº 656/2014:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a Teodorino Tavares de Carvalho, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Felisberta da Silva Carvalho, que foi enfermeira geral. .... 947

**Extracto despacho nº 657/2014:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Aldina Lopes Sanches, na qualidade de unido de facto e mãe representante de filhos menores de Miguel Rocha Fernandes. .... 947

**Extracto despacho nº 658/2014:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Boaventura Ramos Vicente, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Maria José Moniz Sousa Vicente. .... 947

**Extracto despacho nº 659/2014:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de João Natalino Ramos Guilherme Rocha, na qualidade de cônjuge sobrevivente e pai representante de filho menor de Maria da Gloria Soares de Oliveira Fortes Rocha..... 947

**Extracto despacho nº 660/2014:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Cláudio Moreira Cabral, na qualidade de filho maior de Salvador Sanches Cabral..... 947

**Extracto despacho nº 661/2014:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Malvina Brito Moreira, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Salvador Sanches Cabral..... 947

**Extracto despacho nº 662/2014:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Helena Tavares, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Cesaltino Tavares..... 948

**Extracto despacho nº 663/2014:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria de Lourdes de Brito Borracha, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Martinho Borracha..... 948

**Extracto despacho nº 664/2014:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Celeste Tavares Freire, na qualidade de mãe representante de filha menor de Martinho Borracha, ..... 948

**Extracto despacho nº 665/2014:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Artulina Lopes dos Santos, na qualidade de mãe representante de filha menor de Noel de Andrade Fernandes..... 948

**Extracto despacho nº 666/2014:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Ana Mendes Fernandes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Noel de Andrade Fernandes. .... 948

**Extracto despacho nº 667/2014:**

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Tereza Leonor Duarte Fonseca Rodrigues Maximiano, na qualidade de cônjuge sobrevivente de João de Deus Maximiano. .... 948

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:*****Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extracto despacho nº 668/2014:**

Concedendo licença sem vencimento para exercício de funções em Organismos Internacionais a Madalena Ivone Cardoso Ferreira dos Santos, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores. .... 969

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:*****Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Extracto despacho nº 669/2014:**

Nomeando, por urgente conveniência de serviço, os elementos que indicam para exercerem o cargo de agente de 2ª classe, referência 1, escalão A, da Polícia Nacional. .... 969

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:*****Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extracto despacho nº 670/2014:**

Progredindo, José Eduardo Gama Rodrigues Tavares, técnico profissional, do quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente e Agricultura. .... 950

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:***Secretaria:***Extracto de Deliberação:**

Designando, Ângela Cristina Marques Rodrigues, para exercer o cargo, em regime de acumulação, no 1º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia, durante o período de ausência do Juiz titular..... 951

**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:***Gabinete do Procurador-Geral:***Despacho n.º 46/2014:**

Nomeando, Verá Lúcia de Jesus Andrade Nogueira, Procuradora da República de 3.ª Classe, para em regime de acumulação, exercer as funções de coordenação na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe. .... 951

**PARTE G****ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS:***Conselho Directivo:***Extracto de despacho n.º 671/2014:**

Contratando, José Bruno Gomes da Costa Spencer, técnico-adjunto em turismo, para desempenhar, a título principal, as funções correspondentes à categoria de assistente técnico de nível VIII. .... 951

**MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL:***Câmara Municipal:***Extracto de despacho n.º 672/2014:**

Promovendo, João Gomes Duarte, técnico, nível III, quadro definitivo, da Câmara Municipal de São Miguel, para técnico sénior, nível I..... 951

**PARTE I I****PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:***Conselho Superior do Ministério Público:***Anúncio de Concurso:**

Tornando público que, por Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, se encontra aberto um concurso de provas práticas, psicotécnicas e de entrevistas, para o preenchimento de 2 (duas) vagas existentes na Comissão de Adopção Internacional da Procuradoria-Geral da República, nas áreas de Psicologia e Assistente Social e 2 (duas) vagas existentes no Conselho Superior do Ministério Público, nas áreas de Contabilidade e Gestão e Direito..... 952

**PARTE B****ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

**Extracto de despacho n.º 649/2014** – De S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 28 de Maio de 2014:

Silvana Rocha Monteiro, licenciada em Ciências Jurídicas e Sociais, nomeada para, em regime de estágio probatório, exercer o cargo de técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da assembleia Nacional, ao abrigo do n.º 3 do artigo 7º e da alínea c) do n.º 2 do artigo 18º Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com o artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.03.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 3 de Junho de 2014).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 12 de Junho de 2014. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro****Despacho n.º 15/2014**

A proclamação da Independência de Cabo Verde, a 5 de Julho de 1975, constitui um momento ímpar da nossa história e reveste-se de capital importância no processo de dignificação e afirmação da Nação Cabo-Verdiana.

Os primeiros momentos do país independente revelaram-se particularmente difíceis e, conseqüentemente, decisivos para a edificação do Estado e a construção do desenvolvimento. Foi o arranque de um percurso ascendente de conquistas, marcado por uma forte persistência de todos os cabo-verdianos.

Neste contexto da celebração do 39º aniversário da Independência Nacional, revela-se de elementar justiça destacar e enaltecer o papel daqueles que, de forma abnegada, assumiram a histórica e irrepetível missão de constituir o primeiro elenco governamental do nosso Cabo Verde independente e soberano.

Constitui para o Governo uma honra muito grande poder render, por este modo, esta justa homenagem a estas personalidades, num aceno de reconhecimento pelos seus feitos e esforços consentidos, em prol da afirmação da Nação e do Estado cabo-verdianos.

Assim,

Tendo presente o disposto nos artigos 3.º, 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de Setembro, DETERMINO o seguinte:

**Artigo único**

São galardoados com o Primeiro Grau da Medalha de Serviços Distintos as seguintes personalidades que constituíram o primeiro Governo da República de Cabo Verde:

- a) Comandante-de-Brigada Pedro de Verona Rodrigues Pires;
- b) Embaixador Abílio Augusto Monteiro Duarte, a título póstumo;
- c) Primeiro Comandante Silvino Manuel da Luz;
- d) Primeiro Comandante Osvaldo Lopes da Silva;
- e) Comandante Carlos Nunes Fernandes dos Reis;
- f) Comandante Herculano Adelaide Vieira;
- g) Dr. Amaro Alexandre da Luz;
- h) Dr. Manuel da Paixão Santos Faustino;
- i) Dr. Sérgio Augusto Cardoso Centeio;
- j) Eng. Silvino de Oliveira Lima;
- k) Dr. David Hopffer Cordeiro Almada; e
- l) Doutor André Corsino Tolentino.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 26 de Junho de 2014.  
— O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extracto de despacho n.º 650/2014** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 7 de Maio de 2014:

Ángela Paiva Tavares, enfermeira geral, escalão III, índice 115, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em situação de licença

sem vencimento até 3 (três) anos, autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48º e do n.º 4 do artigo 46º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

As despesas serão suportadas pela rubrica 02.01.01.03.05 – Reingresso, inscrita no Orçamento de Funcionamento do ano de 2013 do Ministério da Saúde.

**Extracto de despacho n.º 651/2014** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 20 de Junho de 2014:

Jesseila Eveline de Pina Ramos, médica geral, escalão IV, Índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano, autorizada a regressar antecipadamente ao serviço, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

**Extracto de despacho n.º 652/2014** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 24 de Junho de 2014:

Sheila Maria Delgado Lopes, enfermeira geral escalão IV, Índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento, desde 1 de Outubro de 2013, prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2014.

**Extracto de despacho n.º 653/2014** – Do Director Nacional da Saúde – por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 5 de Junho de 2014:

Maria José Duarte Couto, apoio operacional do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Maio de 2014, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício da sua actividade profissional».

**Extracto de despacho n.º 654/2014** – Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 24 de Junho de 2014:

Edson Gomes Fortes, enfermeiro geral, escalão V, Índice 100, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no referido cargo nos termos do artigo 13º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

**Rectificação n.º 50/2014**

Por erro da Administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 34/2014, II Série de 24 de Junho de 2014, o despacho de 12 de Abril de 2011, do Director Nacional da Saúde, referente a homologação do parecer da Junta de Saúde ao doente Octávio Moreno, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 25 de Novembro de 2013...

Deve ler-se:

... homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 31 de Março de 2011.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 25 de Junho de 2014. – A Directora Geral, *Serafina Alves*

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

### Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho nº 655/2014** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 18 de Junho de 2014:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço, de Lágida Kórcia Almeida Coimbra Monteiro, Licenciada em Economia, no cargo de Directora de Serviço de Acompanhamento Macroeconómico e Estatística, na Direcção Nacional do Planeamento, do Ministério das Finanças e do Planeamento, ao abrigo do nº 10 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2014.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 24 de Junho de 2014. – A Directora-Geral, p/s, *Jessica Sancha*

### Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública

**Extracto de despacho nº 656/2014** – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 15 de Abril de 2014:

Teodorino Tavares de Carvalho, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Felisberta da Silva Carvalho, que foi enfermeira geral III 115, falecido a 8 de Março de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º nº 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 192.564\$00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúvo ..... 192.564\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 8 de Março de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extracto de despacho nº 657/2014** – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 15 de Abril de 2014:

Aldina Lopes Sanches, na qualidade de unido de facto e mãe representante de filhos menores de Miguel Rocha Fernandes, que foi professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, falecido a 21 de Março de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º nº 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e dos filhos menores o valor anual de 208.452\$00 (duzentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Unido de facto ..... 104.204\$00

Filhos:

Michel Sanches Fernandes ..... 52.116\$00

Aurélio Sanches Fernandes ..... 52.116\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 21 de Março de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extracto de despacho nº 658/2014** – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 15 de Abril de 2014:

Boaventura Ramos Vicente, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Maria José Moniz Sousa Vicente, aposentado, falecido a 19 de Novembro de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º nº 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 466.572\$00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 466.572\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Novembro de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extracto de despacho nº 659/2014** – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 26 de Maio de 2014:

João Natalino Ramos Guilherme Rocha, na qualidade de cônjuge sobrevivente e pai representante de filho menor de Maria da Glória Soares de Oliveira Fortes Rocha, que foi médica assistente IV 155, falecido a 28 de Junho de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º nº 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e do filho menor o valor anual de 395.784\$00 (trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúvo ..... 197.892\$00

Filho:

Odair André Fortes Ramos Rocha ..... 197.892\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2012 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extracto de despacho nº 660/2014** – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 26 de Maio de 2014:

Cláudio Moreira Cabral, na qualidade de filho maior de Salvador Sanches Cabral, que foi electricista, referência 7, escalão F, da Assembleia Nacional, falecido a 2 de Agosto de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º nº 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 133.884\$00 (cento e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filho maior ..... 133.884\$00

Tem a pagar a quantia de 34.474\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 33 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.034\$00 e os restantes no valor de 1.045\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 02 de Agosto de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extracto de despacho nº 661/2014** – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 27 de Maio de 2014:

Malvina Brito Moreira, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Salvador Sanches Cabral, que foi electricista, referência 7, escalão F, da



Assembleia Nacional, falecido a 2 de Agosto de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e artigo 70.º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 133.884\$00 (cento e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 133.884\$00

Tem a pagar a quantia de 34.474\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 33 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.034\$00 e os restantes no valor de 1.045\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de Agosto de 2013 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 3 Junho de 2014).

---

**Extracto de despacho n.º 662/2014** – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 30 de Maio de 2014:

Maria Helena Tavares, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Cesaltino Tavares, aposentado, falecido a 15 de Outubro de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e artigo 70.º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 83.916\$00 (oitenta e três mil e novecentos e dezasseis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 83.916\$00

Tem a pagar a quantia de 379.097\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 548 prestações sendo a primeira prestação no valor de 573\$00 e os restantes no valor de 692\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2012 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

---

**Extracto de despacho n.º 663/2014** – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 2 de Junho de 2014:

Maria de Lourdes de Brito Borracha, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Martinho Borracha, aposentado, falecido a 22 de Fevereiro de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e artigo 70.º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 58.428\$00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 58.428\$00

Tem a pagar a quantia de 162.127\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 331 prestações sendo a primeira prestação no valor de 427\$00 e os restantes no valor de 490\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2014 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

---

**Extracto de despacho n.º 664/2014** – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 2 de Junho de 2014:

Maria Celeste Tavares Freire, na qualidade de mãe representante de filha menor de Martinho Borracha, aposentado, falecido a 22

de Fevereiro de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e artigo 70.º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor o valor anual de 58.428\$00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito escudos) anual conforme a discriminação seguinte:

Filha menor:

Ana Sofia Tavares Freire Borracha ..... 58.428\$00

Tem a pagar a quantia de 162.127\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 331 prestações sendo a primeira prestação no valor de 427\$00 e os restantes no valor de 490\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2014 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

---

**Extracto de despacho n.º 665/2014** – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 2 de Junho de 2014:

Maria Artulina Lopes dos Santos, na qualidade de mãe representante de filha menor de Noel de Andrade Fernandes, Aposentado, falecido a 05 de Janeiro de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e artigo 70.º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor o valor anual de 91.308\$00 (noventa e um mil e trezentos e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filha menor

Ariana Santos Andrade Fernandes ..... 91.308\$00

Tem a pagar a quantia de 98.917\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 130 prestações sendo a primeira prestação no valor de 748\$00 e os restantes no valor de 761\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2014 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

---

**Extracto de despacho n.º 666/2014** – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 2 de Junho de 2014:

Ana Mendes Fernandes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Noel de Andrade Fernandes, aposentado, falecido a 5 de Janeiro de 2014, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e artigo 70.º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 91.308\$00 (noventa e um mil e trezentos e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 91.308\$00

Tem a pagar a quantia de 98.917\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 130 prestações sendo a primeira prestação no valor de 748\$00 e os restantes no valor de 761\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2014 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

---

**Extracto de despacho n.º 667/2014** – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 2 de Junho de 2014:

Maria Tereza Leonor Duarte Fonseca Rodrigues Maximiano, na qualidade de cônjuge sobrevivente de João de Deus Maximiano,

Aposentado, falecido a 13 de Julho de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 887.040\$00 (oitocentos e oitenta e sete mil e quarenta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 887.040\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Julho de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 5 Junho de 2014).

As despesas têm cabimento na verba da Orgânica 10.12 Div.15 – cl. 3.05.03.01.02 - Encargos Comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, na Praia, aos 25 de Junho de 2014. – O Director Nacional, *Elias Mendes Monteiro*

—o§o—

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho nº 668/2014** – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 30 de Maio de 2014:

Madalena Ivone Cardoso Ferreira dos Santos, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, concedida a licença sem vencimento para exercício de funções em Organismos Internacionais, por período de quarenta e cinco (45) dias, ao abrigo da alínea a) do artigo 60º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2014.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 20 de Junho de 2014. – A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*

—o§o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Policia Nacional

**Extracto de despacho nº 669/2014** – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 23 de Novembro de 2013:

Em conformidade com os artigos 13.º e 15.º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho e nos termos dos artigos 6º e 26º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, são nomeados, por urgente conveniência de serviço, os elementos a seguir indicados para exercerem o cargo de agente de 2ª classe, referência 1, escalão A, da Polícia Nacional.

- 1- Emanuel Tavares da Veiga
- 2- Valdo Jorge Brito dos Reis
- 3- Orlandino Lima Sequeira
- 4- Edgar louro Gomes
- 5- Natálio Jesus Barros Gomes da Rosa
- 6- Júlio Pires Andrade

- 7- Orlando Andrade Cardoso
- 8- Jocelina do Rosário Duarte
- 9- Vladir Lopes Batalha
- 10- Jailson Joaquim Lopes Fortes
- 11- Elvis Odair Melo Leite
- 12- Irineu Lopes Nascimento
- 13- Dario Rocha Andrade
- 14- Joselino Correia Cabral Almeida
- 15- Raquel da Veiga Andrade
- 16- Helder Paris da Cruz
- 17- Emílio Gomes Varela
- 18- Adélio José Pereira Varela
- 19- Evandro Emanuel Fortes da Veiga
- 20- Kevin Silva Correia
- 21- Emerson David Ramos
- 22- Elisiano Mariano Pires Monteiro
- 23- Ademir Jorge Rocha Rodrigues
- 24- António Elder Barros Sequeira
- 25- Klismann Edeberg Fonseca Torres Lopes
- 26- Emanuel Silva Alves
- 27- Aleide Emanuel Fernandes Martins
- 28- Bruno Miguel Sanches Ribeiro
- 29- Socorro Gonçalves Mendes
- 30- Risa Paula Gomes Costa
- 31- Gerson Jorge Mota Gomes
- 32- Ailton César de Oliveira Fernandes
- 33- Jair Tavares Semedo
- 34- Nicolau Pereira Duarte
- 35- Janilson Mendes Tavares
- 36- João Lobo de Pina
- 37- Victor Manuel Semedo de Afonseca
- 38- Ronilson Stiven Fonseca Silva
- 39- Adilson José Pina Andrade
- 40- Josiene Stela Gomes Rocha
- 41- Norberto Mendes Varela da Silva
- 42- Heitor António Batista Gomes Timas
- 43- Adnilson Vaz
- 44- Fredson Monteiro Delgado
- 45- Edmila Sansa Baptista Silva
- 46- Juvenal Décio Hermes Tavares
- 47- Edmilson Carlos Moreira Sanches
- 48- Ineida da Rosa Gomes Sena
- 49- Liliane Cristina Costa Andrade
- 50- Amândio Ramos dos Santos
- 51- Clarimundo de Pina Cardoso Lopes
- 52- Carlos Alberto Rodrigues

53- José Milindo Semedo Fernandes  
 54- Armindo Tavares Valério  
 55- Janilson Emilio Fernandes Gomes  
 56- Romeu Lima Tavares Fortes  
 57- Davidson Andrade Gomes  
 58- Anderson Almeida Silva  
 59- Euclides Michel Mendes Gonçalves  
 60- Hernani Renato Monteiro Pires  
 61- Abdulay Manuel Lopes de Barros  
 62- Keven Renato Lopes dos Santos  
 63- Pedro Delgado Paris Morais  
 64- Carlos Freire Lopes de Barros  
 65- Josué Ismael de Pina da Silva  
 66- Loidy Marley Ramos Fortes  
 67- Júlio Manuel Faria da Conceição  
 68- Andir Jorge Évora Neves  
 69- Paulo Ricardo Martins Borges  
 70- Edson Silva Varela  
 71- Janilson Francisco Moreira Cardoso  
 72- Isalinda Maria Silva Brito  
 73- Luis Fernando Varela Sanches  
 74- José Danielson Semedo Varela  
 75- Elisandro Gomes de Carvalho  
 76- Jailson Pereira Lopes  
 77- Edmilson Filomeno Veiga Ramos  
 78- Niromar Lopes Spencer  
 79- Jailson de Carvalho Moreira  
 80- Paulino Gomes Silva  
 81- Djany Murandy dos Santos Dias  
 82- Adriano António Nunes Fernandes  
 83- Evandro Jorge Correia Semedo  
 84- Mario da Veiga Pereira  
 85- Manuel António Rodrigues Barros  
 86- Carlitos Soares Varela  
 87- Erikson Rodrigues Medina  
 88- Evandro João Barbosa de Pina  
 89- João Dias de Oliveira Gomes  
 90- Iolanda Carlene Pinheiro Lopes  
 91- Amilton Pinto Sanches  
 92- Eurico Sandro Chantre Fortes  
 93- Manuel António dos Santos Gomes  
 94- Helton Jorge Furtado Robalo  
 95- Avelina Nair Mendes Almeida  
 96- Carlos Jorge Correia Borges  
 97- Felisberto Correia Tavares  
 98- Benito Lima Cumbol Benhaga  
 99- José António Gomes de Sousa

100- Hermano José Borges de Brito  
 101- Valdemiro Jorge Costa Santos  
 102- Kátia Verónica Alves Teixeira Rodrigues  
 103- Osvaldo Assunção Mendes Moreira  
 104- Lineu Tavares Correia  
 105- Bruno Miguel Pereira Sousa  
 106- Dulceneia Lopes Moreira  
 107- Sónia Helena Semedo Tavares  
 108- Nelson Correia Cabral  
 109- Raul Ângelo Spínola de Pina  
 110- Carlos do Nascimento Tavares  
 111- Ravil de Jesus de Pina Mendonça  
 112- Julisses Martins Cardoso  
 113- Manuel do Espirito Santo Ribeiro  
 114- Antonino Cabral de Pina Ribeiro  
 115- Gilson António Fernandes de Pina  
 116- Ângelo Andrade Fortes  
 117- Naldina Gomes Tavares  
 118- José Augusto Lopes da Veiga  
 119- Cláudio Samoel de Jesus Ferreira Tavares  
 120- Edenira Sofia Barreto Almeida

As despesas têm cabimento orçamental na rubrica 02.01.01.03.02 - Pessoal do quadro - Polícia Nacional - Ministério da Administração Interna, devidamente inscrita no Orçamento do Estado para o corrente ano.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Direcção de Planeamento e Orçamento e Gestão da PN, na Praia, aos 26 de Junho de 2013. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

—oço—

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

### Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho n.º 670/2014** – De S. Ex.ª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 23 de Maio de 2014:

José Eduardo Gama Rodrigues Tavares, técnico profissional referência 8, escalão D, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente e Agricultura, progredido nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto e com base no disposto no n.º 12 do artigo 10.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano 2003 e 2007, como a seguir se indica:

Para técnico profissional de 1.º nível, referência 8, escalão E, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

Para técnico profissional de 1.º nível referência 8, escalão F, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 20 de Junho de 2014. – A Directora de Serviço G. R. Humanos, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*



**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR  
DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Secretaria****Extracto de Deliberação****De 30 de Maio de 2014**

Ângela Cristina Marques Rodrigues, juiz de direito de 3ª classe, colocada no Tribunal da Comarca de São Domingos, designada para exercer o cargo, em regime de acumulação, no 1º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia durante o período de ausência do Juiz titular, ao abrigo do preceituado nos nºs 1 e 2 do artigo 50º da Lei nº 88/VII/2011, de 14 de Fevereiro.

Ass.) *Maria Teresa Évora Barros* - Presidente

Está Conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 30 de Maio de 2014. – O Secretário p/substituição, *Joaquim Semedo*

**o****PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA****Gabinete do Procurador-Geral****Despacho n.º 46/2014**

Nos termos da Constituição da República – CRCV - e da Lei Orgânica do Ministério Público - LOMP – Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro – a Procuradoria-Geral da República é o órgão superior da hierarquia do Ministério Público.

A Procuradoria-Geral da República compreende o Procurador-Geral da República, que preside e, a quem compete os poderes de direcção, coordenação e fiscalização da actividade do Ministério Público, e o Conselho Superior a quem compete a gestão, disciplina, administração autónoma dos recursos humanos, financeiros e materiais das Procuradorias e os seus próprios e ainda a orientação geral e fiscalização da actividade do Ministério Público.

A designação de Procurador da República Coordenador nas Procuradorias da República com mais de um Procurador da República integra os poderes de direcção, coordenação e fiscalização das actividades do Ministério Público que são cometidos ao Procurador-Geral, enquanto presidente da Procuradoria-Geral da República.

Exercem funções na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe mais do que um Procurador de República.

Considerando a necessidade de ser nomeado um Procurador com funções de assegurar a coordenação da actuação do Ministério Público na Procuradoria da República de São Filipe, nos termos do disposto nos artigos 226.º ns.º 1, 2 e 3 da CRCV e dos arts.º 20.º al. c), 22.º ns.º 1 al. a), 2 al. b) e 84.º n.º 2 todos da LOMP, decide-se:

a) Nomear a Dra. Verá Lucia de Jesus Andrade Nogueira, Procuradora da República de 3.ª Classe, para em regime de acumulação, exercer as funções de coordenação na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe.

b) O Presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2014.

Notifique e publique.

Gabinete do Procurador-Geral da República, na Praia, aos 23 de Junho de 2014. – O Procurador-Geral da República, *Óscar Silva Tavares*

**PARTE G****ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS****Conselho Directivo**

**Extracto de despacho n.º 671/2014** – De S. Ex.ª o Presidente do Conselho Directivo da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos:

De 6 de Junho de 2014:

José Bruno Gomes da Costa Spencer, técnico-adjunto em turismo, contratado para desempenhar, a título principal, as funções correspondentes à categoria de assistente técnico de nível VIII, do quadro de pessoal da ANMCV.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na classificação económica 02.01.01.01.03, pessoal contratado. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Maio de 2014).

Conselho Directivo da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, na Praia, aos 6 de Junho de 2014. – O Presidente, *Manuel Monteiro de Pina*.

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL****Câmara Municipal**

**Extracto de despacho n.º 672/2014** – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 9 de Fevereiro de 2014:

João Gomes Duarte, técnico, nível III, quadro definitivo, da Câmara Municipal de São Miguel, é promovido, para técnico sénior, nível I, de acordo com as disposições combinadas do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, artigos 2º, n.º 2 e 10º, alínea b) e c), do Decreto-Lei n.º 13/97, de 1 de Julho e n.º 1 do artigo 34º, do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.03.06, do orçamento municipal vigente. – Pessoal do quadro do Município - (Isento do visto de Tribunal de Contas nos termos do artigo 14º da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho).

Câmara Municipal de São Miguel, aos 18 de Junho de 2014. – O Responsável de Recursos Humanos, *Filomeno Jesus Rodrigues de Pina*

# PARTE I 1

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### Conselho Superior do Ministério Público

#### Anúncio de Concurso

No exercício das atribuições previstas nos artigos 37º n.º 1, alínea *h*) e 68º, da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro (LOMP), torna-se público que, por Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 2 de Maio de 2014, se encontra aberto um concurso de provas práticas, psicotécnicas e de entrevistas, para o preenchimento de 2 (duas) vagas existentes na Comissão de Adopção Internacional da Procuradoria Geral da República, nas áreas de Psicologia e Assistente Social (com pelo menos 5 anos de experiência), e 2 (duas) vagas existentes no Conselho Superior do Ministério Público, nas áreas de Contabilidade e Gestão e Direito.

O prazo de validade do referido concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

O requerimento de candidatura, acompanhado de fotocópia do documento oficial de identificação e demais documentos deve ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial*.

Só poderá participar no concurso quem comprovar ao Júri:

- Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da respectiva função;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir licenciatura conforme o cargo a prover;
- Satisfazer os demais requisitos estabelecidos na lei para a nomeação de funcionários públicos.

As provas escritas terão lugar na sede da Procuradoria Geral da República.

O Júri do Concurso é composto pelos seguintes membros:

- a) Dr. António Pedro Silva
- b) Dra. Dulcelina Sanches Rocha
- c) Dr. João da Cruz Borges Silva

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 25 de Junho 2014. – O Secretário do CSMP, *José Luís Varela Marques*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

#### **Extracto publicação de associação n° 264/2014:**

Certifica um registo de constituição dum associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO INTERAJUDA DE MÃOS DADAS DE ACHADINHA” ..... 179

#### **Extracto publicação de associação n° 265/2014:**

Certifica um registo de constituição dum associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA ÚNICA- AEU” ..... 179

#### **Extracto publicação de sociedade n° 266/2014:**

Certifica um registo de destituição, nomeação e recomposição da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “CARPNEUS – Importação Exportação, Sociedade Unipessoal, Ld<sup>ma</sup>” ..... 180

#### **Extracto publicação de sociedade n° 267/2014:**

Certifica um registo da constituição dum sociedade comercial anónima, denominada “MAERSK LINE CABO VERDE, UNIPESSOAL, S.A.” ..... 180

#### **Extracto publicação de sociedade n° 268/2014:**

Certifica um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “GARANTIA – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.” ..... 181

#### **Extracto publicação de sociedade n° 269/2014:**

Certifica um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais e prestação de contas individual, da sociedade comercial anónima denominada “BETÕES DE CABO VERDE, S.A.” ..... 181

#### **Extracto publicação de sociedade n° 270/2014:**

Certifica um registo de aumento de capital da sociedade comercial por quotas denominada “RIPÓRTICO ENGENHARIA – CABO VERDE, LD<sup>ma</sup>” ..... 182

<b>Extracto publicação de sociedade n° 271/2014:</b>	
Certifica um registo de realização da totalidade do capital, aumento e admissão de accionistas da sociedade comercial anónima denominada “VALOR HOTEIS E TURISMO, S.A.” .....	182
<b>Extracto publicação de associação n° 272/2014:</b>	
Certifica um registo da constituição duma associação, denominada “MORNAJAZZ WORLD MUSIC FESTIVAL - ASSOCIAÇÃO” .....	182
<b>Extracto publicação de sociedade n° 273/2014:</b>	
Certifica um registo de alteração dos artigo 1º (denominação) e artigo 3º (objecto social) do pacto social da sociedade “CARVALHOCONTA – Sociedade Unipessoal Limitada” .....	183
<b>Extracto publicação de sociedade n° 274/2014:</b>	
Certifica um registo de alteração dos artigo 3º (Objecto social) do pacto social da sociedade “J.C.MARQUES, LDA” .....	183
<b>Extracto publicação de sociedade n° 275/2014:</b>	
Certifica um registo de alteração do n° 3 do artigo 5º (Gerência e vinculação) do pacto social da sociedade “SINA – IMOBILIÁRIA, LIMITADA” .....	183
<b>Extracto publicação de sociedade n° 276/2014:</b>	
Certifica um registo de alteração do artigo 4º (Objecto social) do pacto social da sociedade “BM – Import Export, Limitada” .....	184
<b>Extracto publicação de sociedade n° 277/2014:</b>	
Certifica um registo de divisão, cessão de quotas e alteração parcial do contrato, da sociedade por quotas denominada “LEMOHAZE, LD” .....	184
<b>Extracto publicação de sociedade n° 278/2014:</b>	
Certifica um registo de cessão unificação de quotas, alteração da gerência, forma de obrigar e alteração parcial do pacto social, da sociedade por quotas, denominada “SOCIAL CLUB, LD” .....	184
<b>Extracto publicação de associação n° 279/2014:</b>	
Certifica um registo de constituição duma associação sem fins lucrativos denominada “CRUZEIRO SPORT CLUB, ABREVIADAMENTE, CSC” .....	185
<b>Extracto publicação de sociedade n° 280/2014:</b>	
Certifica um registo de averbamento de alteração do aumento de capital da sociedade comercial denominada “FORTEMAIO-PRÉ-FABRICADOS, LDA” .....	185
<b>Extracto publicação de associação n° 281/2014:</b>	
Certifica um registo de constituição duma associação denominação “ASSOCIAÇÃO BENEFICIANTE PASSO A PASSO” .....	185
<b>Extracto publicação de sociedade n° 282/2014:</b>	
Certifica um registo de alteração do artigo 5º do pacto social, referente á sociedade comercial denominada, “ECT – Empresa de Construção Civil, Tavares & Filhos, Lda.” .....	185
<b>Extracto publicação de sociedade n° 283/2014:</b>	
Certifica um registo de cessão e alteração do pacto social referente à sociedade denominada “SAL TUR – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários de Cabo Verde, Limitada” .....	185
<b>Extracto publicação de sociedade n° 284/2014:</b>	
Certifica um registo de cessão de quotas e alteração do pacto social referente à sociedade denominada “ICI – IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA, LIMITADA” .....	186
<b>Extracto publicação de sociedade n° 285/2014:</b>	
Certifica um registo de averbamento duma cessão de quotas e alteração parcial do estatuto referente à sociedade denominada “GREEN DESIGN, SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA” .....	186
<b>Extracto publicação de sociedade n° 286/2014:</b>	
Certifica um registo de alteração parcial do estatuto da sociedade “BUGGY TOUR, LDA” .....	186
<b>Extracto publicação de sociedade n° 287/2014:</b>	
Certifica um registo de alteração parcial do pacto social da sociedade “CVP – Cabo Verde Paradise, Lda.” .....	187
<b>Extracto publicação de sociedade n° 288/2014:</b>	
Certifica um registo de alteração do pacto social da sociedade denominada “S.E.T – Sociedade de Escavações e Transportes, Limitada” .....	187
<b>Extracto publicação de sociedade n° 289/2014:</b>	
Certifica um registo de alteração do pacto social da sociedade denominada “CLS – Construções Leça e Soares, Limitada” .....	187

**Extracto publicação de sociedade nº 290/2014:**

Certifica um registo de alteração parcial do estatuto da sociedade “BULLDOG PUBS & DRINK SOCIEDADE UNIPESSEAL, LIMITADA” ..... 188

**Extracto publicação de sociedade nº 291/2014:**

Certifica um registo de averbamento de dissolução e liquidação da sociedade “RHOOMS CAPE VERDE, SOCIEDADE UNIPESSEAL, S.A.” ..... 188

**Extracto publicação de sociedade nº 292/2014:**

Certifica um registo de alteração parcial do estatuto da sociedade “ZANADOO IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, LIMITADA” ..... 188

**Extracto publicação de sociedade nº 293/2014:**

Certifica um registo de alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada “CASSA CABO VERDE HOLDING, LIMITADA” ..... 188

**Extracto publicação de sociedade nº 294/2014:**

Certifica um registo de alteração do pacto social da sociedade “SUPER COMPRA – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA” ..... 189

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:****Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:****Deliberação nº 035/2014:**

Concedendo à empresa “CANALIZAÇÕES – Semedo & Semedo, Lda” autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica ..... 189

**Deliberação nº 063/2014:**

Elevando a classe das autorizações anteriormente concedidas à empresa “SGL – Sociedade de Construção, S.A.”, passando as respectivas especialidades, a ter a classe indicada. .... 189

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia****Extracto publicação de associação nº 264/2014**

O NOTÁRIO: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

**EXTRACTO**

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no Segundo Cartório Notarial da Praia e no dia dezassete de Junho de dois mil e catorze, foi lavrada de folhas 79 a 80, verso do livro de notas para escrituras diversas, número 125/A, uma escritura de constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO INTERAJUDA DE MÃOS DADAS DE ACHADINHA”, NIF-568889908, com sede na Cidade da Praia, por tempo indeterminado e terá como objectivo:

- a) Congregar no seu seio todos os moradores, independentemente da sua naturalidade, convicção política ou filosófica, que se mostrarem interessados na defesa dos interesses da comunidade;
- b) Mobilizar recursos e meios económicos, financeiros e técnicos que contribuam para a sustentabilidade da actividade juvenil;

- c) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congéneres nacionais;
- d) Colaborar com instituições públicas e privadas que manifestem interesse em apoiar os objectivos da associação;
- e) Praticar e desenvolver a solidariedade entre os seus membros;
- f) Fomentar o espírito de entreatajuda e contribuir para a solução dos problemas que afectam os seus associados;
- g) Apoiar as pessoas carenciadas e em dificuldades;
- h) O mais que for definido pelo Conselho Directivo e for permitido por lei e pelos presentes Estatutos.

Conta: 1274/2014 – Isenta

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial da Praia, em 17 de Junho de 2014. – O Notário, *Bernardino Hopffer Almada***Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto publicação de associação nº 265/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do



número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA ÚNICA- AEU”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal: Representar os estudantes tanto no interior da universidade como no exterior, bem como defender os interesses de toda a comunidade educativa sendo o porta-voz dos estudantes.

**MEMBROS DE DIRECÇÃO:**

Nome: João Domingos da Moeda Gonçalves

Cargo: Presidente.

Nome: Helder Santos da Paz Teixeira.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Queila Alves Andrade Lopes Ribeiro.

Cargo: Secretária.

Nome: Benedita Furtado Duarte.

Cargo: Tesoureira.

Nome: Lindzai Lenize Dias L. de Andrade.

Cargo: Promotor de eventos.

**ASSEMBLEIA GERAL:**

Nome: Teotónio dos Santos Monteiro Cruz.

Cargo: Presidente.

Nome: Ana Paula Dias Lobo.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Valdemar Pereira Semedo.

Cargo: Secretário.

**CONSELHO FISCAL:**

Nome: Elísia Correia Tavares.

Cargo: Presidente.

Nome: Mageda Romi Teixeira Lopes.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Ivanilde Gomes Barreto.

Cargo: Relatora.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do Presidente da Direcção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto publicação de sociedade n.º 266/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de destituição,

nomeação e recomposição da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “CARPNEUS – Importação Exportação, Sociedade Unipessoal, Ld”, com sede em Achada São Filipe, cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 20270/2011/12/09.

**DESTITUIÇÃO:**

Nome: Ivonilde de Fátima Varela Freire.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 9 de Junho de 2014.

**NOMEAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO:**

ARTIGO ALTERADO: 5.º, n.º 2.

**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

**GERÊNCIA:**

Nome: Yara Jassira Sousa de Andrade.

Cargo: Gerente.

Nome: Francisco Paulo de Bastos Matos.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto publicação de sociedade n.º 267/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: “MAERSK LINE CABO VERDE, UNIPessoal, S.A.”.

SEDE: 1. Porto da Praia- Edifício da Cargo Village, BI, Achada Grande.

2. O Conselho de Administração pode deslocar a sede social para qualquer outra ilha ou localidade de Cabo Verde.

3. O Conselho de Administração pode também estabelecer delegações, agências, sucursais, filiais ou outras formas de representação em quaisquer locais do território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1. O exercício de todas as actividades próprias de agente marítimo.

2. A sociedade poderá estabelecer convenções especiais com outras sociedades congéneres, assumir a sua representação e exercer a sua direcção.

3. A sociedade poderá subscrever, adquirir ou alienar participações no capital de quaisquer outras sociedades bem como participar em agrupamentos complementares de empresas ou sociedades reguladas por leis especiais.

CAPITAL: 4.000.000\$00, realizado em dinheiro, representado por 4.000 acções, com valor nominal de 1.000\$00 cada uma.

FORMA DE OBRIGAR: 1. a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração e outro administrador, ou mandatário no âmbito dos poderes que lhe tenham sido atribuídos.

b) Pela assinatura conjunta de dois administradores.

c) Pela assinatura do administrador-delegado caso ele exista, nos limites das respectivas competências delegadas. -

2. Em actos de mero expediente bastará a assinatura de um dos membros do conselho de administração.

3. O conselho de administração pode deliberar que certos documentos da sociedade sejam assinados por chancela ou por processos mecânicos ou informáticos.

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Jorgen Holck.

Cargo: Presidente.

Nome: Thierno Maadjou Bah.

Cargo: Vogal.

Nome: Luís Sérgio Preto Adragna Quinta.

Cargo: Vogal.

#### CONSELHO FISCAL:

Nome: “ML – Sociedade de Contabilistas Certificados, Ld<sup>ra</sup>”.

Cargo: Fiscal Único.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

#### Extracto publicação de sociedade nº 268/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “GARANTIA – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.”, com sede na cidade da Praia e o capital social de 400.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 13/1992/09/10.

#### RENÚNCIA:

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. António Castro Guerra.

Cargo: Presidente.

Período: Com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

#### NOMEAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO:

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Dr. Eugénio Manuel dos Santos Ramos.

Cargo: Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

#### Extracto publicação de sociedade nº 269/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais e prestação de contas individual, da sociedade comercial anónima denominada “BETÕES DE CABO VERDE, S.A.”, com sede em Tira Chapéu, cidade da Praia e o capital social de dois milhões, quinhentos e cinquenta mil escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1439/2003/08/11.

#### RENÚNCIA:

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Daniel António Biondo Bastos.

Cargo: Presidente.

Nome: Luis Gilberto Ramos Moreira.

Cargo: Vogal.

Nome: João Pedro Neto de Avelar Ghira.

Cargo: Vogal.

Nome: Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis.

Cargo: Vogal.

Nome: Luís Miguel da Ponte Alves Fernandes.

Cargo: Vogal.

Nome: Armando Sérgio Antunes da Silva.

Cargo: Vogal Suplente.

Período: Com efeitos a partir 07 de Março de 2014.

#### NOMEAÇÃO:

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Luís Miguel da Ponte Alves Fernandes.

Cargo: Presidente.

Nome: Joaquim José Ramos Cascalheira.

Cargo: Vogal.

Nome: Marcos Isabelino Gradin.

Cargo: Vogal.

Nome: João Pedro Neto de Avelar Ghira.

Cargo: Vogal Suplente.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL:

Ano: 2013.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto publicação de sociedade nº 270/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade comercial por quotas denominada “RIPÓRTICO ENGENHARIA – CABO VERDE, LD<sup>ª</sup>”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2826/2008/03/13.

MONTANTE DO AUMENTO: 2.800.000\$00, realizado por incorporação de reservas.

ARTIGO ALTERADO: 3.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 3.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 1.530.000\$00.

Titular: Ricardo Nuno Seabra de Campos.

QUOTA: 1.470.000\$00.

Titular: Marilena Tostões Fernandes Dias.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130.º do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto publicação de sociedade nº 271/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de realização da totalidade do capital, aumento e admissão de accionistas da sociedade comercial anónima denominada “VALOR HOTEIS E TURISMO, S.A.”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 4.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3041/2010/01/04.

REALIZAÇÃO DA TOTALIDADE DO CAPITAL

MONTANTE: 2.000.000\$00, realizado em dinheiro

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 4.000.000\$00, totalmente realizado em dinheiro, dividido em 400 acções de 10.000\$00 cada.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE DO AUMENTO: 186.400.000\$00, sendo 117.484.375\$00 realizado em dinheiro e 68.915.625\$00 em espécie.

ADMISSÃO DE ACCIONISTAS:

Nome: João Bento Silva Neto.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Filomena da Silva Neto.

Residência: Luanda, Angola.

Nif: 154796689.

Nome: Adalberto Leite Pereira de Sena.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Tatiana Gizela do Nascimento Amaro Pereira de Sena.

Residência: Luanda, Angola.

Nif: 154796506.

Nome: Franklim do Rosário Spencer.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria do Rosário Livramento Spencer.

Residência: Mindelo, São Vicente.

Nif: 103842357.

Nome: Margarida Maria Varela de Carvalho.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Murdeira, Ilha do Sal.

Nif: 136926312.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 190.400.000\$00, totalmente realizado em dinheiro no valor de 121.484.375\$00 e 68.915.625\$00 em espécie, dividido em 400 acções de 476.000\$00 cada.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130.º do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente****Extracto publicação de associação nº 272/2014:**

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

## EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia vinte e seis de Junho de dois mil e catorze, na Rua Capitão Ambrósio, Ribeira Bote, Cidade do Mindelo, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número B/Cinquenta e Três, a folhas trinta e nove, a escritura de constituição da associação, denominada “MORNAJAZZ WORLD MUSIC FESTIVAL - ASSOCIAÇÃO”, com sede social em Ribeira Bote, Mindelo - São Vicente, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, e sem património inicial, representada perante terceiros pelo Presidente do Conselho Diretivo, e cujos fins são:

- 1- Organização, realização e promoção anual do festival de música “MORNAJAZZ WORLD MUSIC FSETIVAL”.
- 2 – Promoção da cultura da ilha de São Vicente nos seus aspectos genuínos e nas vertentes de manifestação, como a música, artes cénicas, artesanato, pintura, festas de romaria, etc.

- 3 – Promoção e valorização dos valores, hábitos, costumes e tradições comunitárias da ilha de São Vicente.
- 4 – Integração, promoção e valorização dos artistas de São Vicente.
- 5 – Desenvolvimento e implementação de projectos culturais e sociais, instalação de oficinas, escola de arte, feiras culturais e económicas.
- 6 – Promoção e valorização do “made in” São Vicente.
- 7 – Promoção e realização de palestras, conferências e workshops sobre matérias de interesse comunitário, no âmbito do desenvolvimento científico, cultural, económico e familiar.
- 8 – Promover e estabelecer relações de cooperação com entidades públicas e privadas, nomeadamente associações e outras organizações não governamentais, regionais, nacionais ou internacionais, com propósitos e fins iguais ou similares aos desta associação.

Está conforme

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, aos 30 de Junho de 2014. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*

#### Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente

##### Extracto publicação de sociedade n.º 273/2014:

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor n.º 951 – “CARVALHOCONTA – Sociedade de Contabilidade Certificados, Sociedade Unipessoal, Limitada”;
- c) Que foi requerida sob a apresentação n.º 03 do diário do dia 29 de Maio do corrente por Pedro C. da Cruz;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva apostado o selo branco em uso nesta Conservatória.

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta n.º 492/2014

Alteração do artigo 1.º (Denominação) e artigo 3.º (Objecto social) do pacto social da sociedade “CARVALHOCONTA – Sociedade Unipessoal Limitada” matriculada sob o n.º 951.

Artigo 1.º

##### (Denominação)

“CARVALHOCONTA – Sociedade de contabilistas certificados, Sociedade Unipessoal Limitada”.

Artigo 3.º

##### (Objecto Social)

Prestação de serviços relacionados com as actividades de contabilidade, assessoria e consultoria fiscal, consultoria para os negócios e gestão e docência em matérias relacionadas com o exercício da profissão.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 9 de Junho de 2014. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

##### Extracto publicação de sociedade n.º 274/2014:

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor n.º 268902500/2588320140527 – “J.C. MARQUES, LDA”;
- c) Que foi requerida sob a apresentação n.º 06 do diário do dia 17 de Junho do corrente por José Carlos M. Marques;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva apostado o selo branco em uso nesta Conservatória.

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta n.º 514/2014

Alteração dos artigos 3.º (Objecto social) do pacto social da sociedade “J.C.MARQUES, LDA” matriculada sob o n.º 268902500/2588320140527.

Artigo 3.º

##### Objecto Social

Importação, Exportação, Comércio geral, Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco, de outras máquinas e equipamentos para restauração e padarias, materiais de plástico e papel.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 19 de Junho de 2014. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

##### Extracto publicação de sociedade n.º 275/2014:

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor n.º 259082279/2461520140131 – “SINA IMOBILIÁRIA, Limitada”;
- c) Que foi requerida sob a apresentação n.º 06 do diário do dia 19 de Junho do corrente por Maria Adelaide D. Lima do Nascimento;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva apostado o selo branco em uso nesta Conservatória.

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta n.º 530/2014

Alteração do n.º 3 do artigo 5.º (Gerência e vinculação) do pacto social da sociedade “SINA – IMOBILIÁRIA, LIMITADA” matriculada sob o n.º 259082279/2461520140131.

Art.º 5.º n.º 3 – Gerência: Cabe a Maria Adelaide Delgado Lima do Nascimento e Hernano Jorge dos Santos. A sociedade vincula-se com a assinatura dos dois gerentes.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 25 de Junho de 2014. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

**Extracto publicação de sociedade n.º 276/2014:**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor n.º 1389 – “BM IMPORT EXPORT, Limitada”;
- c) Que foi requerida sob a apresentação n.º 05 do diário do dia 18 de Junho do corrente por Vera Lúcia Pinto;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco em uso nesta Conservatória.

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta n.º 525/2014

Alteração do artigo 4.º (Objecto social) do pacto social da sociedade “BM – Import Export, Limitada” matriculada sob o n.º 1389.

Artigo 4.º

**(Objecto Social)**

Importação, exportação e comércio geral de produtos alimentares, bebidas diversas, decoração, electrónicos, artigos diversos. Aluguer de carros sem condutor, scooters. Hotelaria, restaurante e turismo.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 25 de Junho de 2014. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista****Extracto publicação de sociedade n.º 277/2014:**

A CONSERVADORA/NOTARIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão de quotas e alteração parcial do contrato, da sociedade por quotas denominada “LEMOHAZE, LD”, com sede em Sal Rei-Boa Vista com o capital de quatrocentos mil escudos, matriculada na casa do Cidadão sob o n.º 2434520131210.

CEDENTE: Massimo Tedino, casado em separação de bens, natural de Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA DIVIDIDA: 300.000\$00.

QUOTA CEDIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIA: Carla Mereu, casado em regime de separação de bens, natural de Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

Artigo 4.º

Capital: 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), integralmente e realizado e distribuído da seguinte forma:

- Carla Mereu; 200.000\$00;
- Liliana Catalano; 100.000\$00;
- Massimo Tedino ; 100.000\$00.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 15 de Maio de 2014. – A Conservadora/Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*

**Extracto publicação de sociedade n.º 278/2014**

A CONSERVADORA/NOTARIA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão unificação de quotas, alteração da gerência, forma de obrigar e alteração parcial do pacto social, sociedade por quotas, denominada “SOCIAL CLUB, LD”, com sede na Cidade de Sal – Rei, Boa Vista, com o capital social de trezentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 1731720110117

CEDENTE: Bem H.A. Loo, casado em regime de separação de bens com Ann Michiels, natural da Bélgica onde reside.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00-

CEDENTE: Frederik Mertes, solteiro, maior, natural de Bélgica onde reside-

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00-

CEDENTE: Pieter Myny, solteiro, maior, natural da Bélgica onde reside

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00

CEDENTE: Philippe Jean Marie Rosvelds, solteiro, maior, natural da Bélgica onde reside.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

CEDENTE: Dominique Maria Josef Rachel Buekens, solteira, maior, natural da Bélgica onde reside.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00

CEDENTE: Christian Teunissen, casado com Verónica Bal, sob o regime de separação de bens, natural da Bélgica onde reside.

QUOTA CEDIDA: 50.000\$00

CESSIONÁRIO: Saulius Sasnauskas, solteiro, maior, natural da Lituânia onde reside.

QUOTAS UNIFICADAS: 50.000\$00+50.000\$00+50.000\$00+50.000\$00+50.000\$00+50.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 300.000\$00.

TITULAR INSCRITO: Saulius Sasnauskas

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º, 5.º n.º 2 e 3.

Artigo 1.º

A sociedade adopta-se a denominação “SOCIAL CLUB, Sociedade Unipessoal, Ld”.

Artigo 4.º

O capital é de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), integralmente realizado pertencente ao sócio único Saulius Sasnauskas

Artigo 5.º

1. Gerência exercida pelo sócio único Saulius Sasnauskas.

2. A sociedade obriga pela assinatura do sócio único Saulius Sasnauskas.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 13 de Junho de 2014. – A Conservadora/Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*



**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Maio****Extracto publicação de associação nº 279/2014**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: CARLA MONTEIRO VARELA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “CRUZEIRO SPORT CLUB, ABREVIADAMENTE, CSC”, com sede em Calheta- Maio, de duração indeterminada, com o património inicial de trinta mil escudos, tendo por finalidade principal proporcionar a difusão de civismo e da cultura física, principalmente a prática de futebol, podendo ainda realizar reuniões, recreações e competições de carácter cívico, social, cultural e desportiva.

## MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Presidente do Conselho Directivo: Euclides Silva Ramos.

Vice- Presidente da Assembleia: Helder Carlos Tavares Monteiro.

Presidente do Conselho Fiscal: Ivaldo Vaz.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 16 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Carla Monteiro Varela*

**Extracto publicação de sociedade nº 280/2014:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: CARLA MONTEIRO VARELA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do aumento de capital da sociedade comercial por quotas sob a firma “FORTEMAIO-PRÉ-FABRICADOS, LDA”, com sede na Vila do Maio e o capital social de 78.578.155\$00, matriculada nesta Conservatória do Registo Comercial, sob o número 13/20140106.

Em consequência, alteram o artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo Alterado: 4º.

## TERMOS DA ALTERAÇÃO:

## AUMENTO DE CAPITAL:

Montante do aumento: 19.344.021\$00.

Capital: 97.922.176\$00: totalmente realizado:

- Uma quota no valor nominal de 76.578.155\$00, pertencente ao sócio Juan Manuel Brito Hernandez;
- Uma quota no valor nominal de 21.344.021\$00, pertencente à sócia “RETROEXCAVADORA FUERTEVENTURA, LDA”.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 16 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Carla Monteiro Varela*

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Região de Porto Novo****Extracto publicação de associação nº 281/2014:**

O CONSERVADOR-NOTÁRIO: LUCIANO DUARTE DA SILVA

## EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que no dia vinte e quatro do mês de Março do ano dois mil e catorze, nesta Conservatória e Cartório Notarial, foi constituída no livro de notas para escrituras diverso número 18 de folhas 63 á 63 verso, uma associação com a denominação “ASSOCIAÇÃO BENEFICIANTE PASSO A PASSO” com sede em Abufadouro, Cidade do Porto Novo, Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, cujos objectivos, Cooperação com a comunidade, desenvolvendo cursos diversos gratuitos como artesanato, informática, música, instrumental etc, visando através dos mesmos, dar á sociedade cabo-verdiana a nossa cooperação.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 24 Março de 2014. – O Conservador/Notário, *Luciano Duarte da Silva*

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina****Extracto publicação de sociedade nº 282/2014:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do artigo 5º do pacto social, referente á sociedade comercial denominada, “ECT – Empresa de Construção Civil, Tavares & Filhos, Lda.”, com sede social em Santa Catarina de Santiago – cidade de Assomada, matriculada nesta Conservatória sob o nº 256610355/0223120089011, cujo capital social é de 6.018.400\$00 (seis milhões, dezoito mil e quatrocentos escudos).

Alteração da gerência: A gerência da sociedade foi atribuída ao sócio, o Senhor, EMILIO MENDES SILVA TAVARES, viúvo, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal e residente em Chão Bom.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 1314/2014

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, aos 26 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*

**Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal****Extracto publicação de sociedade nº 283/2014:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

## EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento duma cessão de quotas e alteração do pacto social referente à sociedade denominada “SAL TUR – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários de Cabo Verde, Limitada”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 588/02.05.27.

Em consequência os artigos 4.º e 9.º dos estatutos passam a ter a seguinte redacção:

**Artigo 4.º**

O capital social é de vinte e cinco milhões de escudos Cabo-verdianos, integralmente subscrito em dinheiro e correspondente á soma de seis quotas, sendo:

- 1- Uma no valor de quinze milhões de escudos, pertencente ao sócio Eugénio Afonso Parente;
- 2- Uma no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencente á sócia Maria da Conceição de Castro Parente;
- 3- Uma no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencente ao sócio Carlos Eugénio de Castro Parente;
- 4- Uma no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencente ao sócio Luís Manuel Almeida Pinto;
- 5- Uma no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencente ao sócio António José de Castro Parente;

**Parágrafo Primeiro** - Cada um dos sócios realizou apenas cinquenta por cento da sua quota, devendo os restantes cinquenta por cento ser realizados no prazo de trinta dias a contar do registo definitivo da sociedade.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade fica desde já autorizada a movimentar o capital social para fazer face inerentes ás suas necessidades.

**Artigo 9.º**

Aos sócios fica vedado o direito de participarem noutras sociedades e a título individual, activa ou passivamente, em qualquer sociedade, ou qualquer outro empreendimento, comercio ou serviços ligados ao turismo, a restauração e afins e a indústria de construção civil tudo na República de Cabo Verde.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 24 de Maio de 2013. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

**Extracto publicação de sociedade n.º 284/2014**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta de duas folhas está conforme o original na qual foi feita uma cessão de quotas e alteração do pacto social referente à sociedade denominada “ICI – IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA, LIMITADA”, matriculada na casa do Cidadão sob o n.º 256531480/0203220080828, passando o artigo 4.º e 5.º a ter a seguinte redacção:

**Artigo 4.º**

**(Capital social)**

O capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) integralmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a três quotas sendo uma de 100.000\$00 e duas de 50.000\$00 pertencente ao sócio único Joaquim Miguel Peixe Bonito, divorciado, natural de Portugal.

**Artigo 5.º**

**(Gerência)**

1. A administração e representação da sociedade serão designadas em assembleia-geral por decisão dos sócios.

A gerência da sociedade é exercida por dois gerentes mas em todos os actos e contractos obriga só por uma assinatura.

2. A gerência da sociedade é exercida por dois gerentes; Joaquim Miguel Peixe Bonito e Carla Sofia Leitão Pereira Peixe Bonito.

3. A sociedade vincula-se pela assinatura dos gerentes; Joaquim Miguel Peixe Bonito e Carla Sofia Leitão Pereira Peixe Bonito.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 15 de Fevereiro de 2012. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

**Extracto publicação de sociedade n.º 285/2014:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento duma cessão de quotas e alteração parcial do estatuto referente à sociedade denominada “GREEN DESIGN, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 1630/07.10.04 e em consequência dos artigos 2.º e 7.º dos estatutos passam a ter a seguinte redacção:

**Artigo 2.º**

**(Firma)**

A sociedade adopta a firma “GREEN DESIGN, LIMITADA”.

**Artigo 7.º**

**(Capital social)**

1. O capital é de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos de Cabo Verde), subscrito e realizado em dinheiro, representado por duas quotas pertencente:

- 1 - Francesco Gaviano, com 94.8% (237.000\$00);
- 2 - Vicência dos Santos Monteiro, com 5.2% (13.000\$00).

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 25 de Fevereiro de 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

**Extracto publicação de sociedade n.º 286/2014**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta duma folha está conforme o original no qual foi feita a alteração parcial do estatuto da sociedade “BUGGY TOUR, LDA”, matriculada na Casa do Cidadão – Sal sob o n.º 21762.2012.09.25.

Em consequência o artigo 4.º do estatuto passou a ter a seguinte redacção:

**Artigo 4.º**

**(Capital)**

1. O capital social é de Ecv 5.000.000 (cinco milhões de escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a soma das quotas distribuídas pelos sócios com o valor nominal seguinte:

- a) Uma quota com o valor nominal de Ecv 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil escudos), pertencente ao sócio Mario Rui da Costa Pires Moreira, correspondendo a 50%;
- b) Uma quota com o valor nominal de Ecv 834.000 (oitocentos e trinta e quatro mil escudos), pertencente ao sócio Pedro Manuel Pereira Pinto Dixo e Silva, correspondendo a 16.68%;
- c) Uma quota com o valor nominal de Ecv 833.000 (oitocentos e trinta e três mil escudos), pertencente ao sócio José António Teixeira da Silva, correspondendo a 16.66%;
- d) Uma quota com o valor nominal de Ecv 833.000 (oitocentos e trinta e três mil escudos), pertencente ao sócio Manuel Jorge Pereira de Almeida, correspondendo a 16.66%.

Conta nº 194/2014

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 27 de Fevereiro de 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

**Extracto publicação de sociedade nº 287/2014:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta duma folha está conforme o original no qual foi feita um averbamento de alteração parcial do pacto social da sociedade “CVP – Cabo Verde Paradise, Lda.”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1754/08.02.13.

Em consequência os artigos 1º e 4º dos estatutos passaram a ter a seguinte redacção:

**Artigo 1º**

**(Constituição e Denominação)**

É constituída nos termos da lei e nos presentes estatutos uma sociedade por quotas a qual adopta a denominação de “CVP – Cabo Verde Paradise, Administração de Condomínios, Lda.”.Artigo 4º

**(Objecto)**

A sociedade tem por objecto:

- 1- Imobiliária, compra e venda, gestão imobiliária, aluguer imobiliária;
- 2- Turismo, gestão turística e afins;
- 3 - Administração de condomínios.

Conta nº 263/2014

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 17 de Março de 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

**Extracto publicação de sociedade nº 288/2014**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento duma alteração do pacto social referente à sociedade denominada “S.E.T – Sociedade de Esca-

vações e Transportes, Limitada”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1537/2007.05.20. Em consequência o artigo 10º, 11º e 12º dos estatutos passaram a ter a seguinte redacção:-

**Artigo 10º**

**(A gerência)**

1. A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele compete a um gerente único e fica desde já nomeado Manuel Leça Freitas.

2. Pra obrigar a sociedade em contractos, seja qual for a sua natureza, aceites, saques, endossos de letras, subscrição de livranças ou de quaisquer outros títulos que implique responsabilidade financeira é válida a assinatura do gerente único.

**Artigo 11º**

**(Mandatários e procuradores)**

A sociedade através da assembleia geral ou de seu gerente único poderá constituir mandatários ou procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites constantes dos respectivos mandatos.

**Artigo 12º**

**(Vinculação da sociedade)**

A sociedade, salvo assuntos correntes, vincula-se perante terceiros, em actos e contractos, pela assinatura do gerente único ou procuradores, estes com poderes explícitos e bastante para o efeito para o efeito.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 28 de Março de 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

**Extracto publicação de sociedade nº 289/2014:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento duma alteração do pacto social referente à sociedade denominada “CLS – Construções Leça e Soares, Limitada”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1559/2007.07.23.

Em consequência o artigo 10º, 11º e 12º dos estatutos passaram a ter a seguinte redacção:

**Artigo 10º**

**(A gerência)**

1. A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele compete a um gerente único e fica desde já nomeado Manuel Leça Freitas.

2. Pra obrigar a sociedade em contractos, seja qual for a sua natureza, aceites, saques, endossos de letras, subscrição de livranças ou de quaisquer outros títulos que implique responsabilidade financeira é válida a assinatura do gerente único.

**Artigo 11º**

**(Mandatários e procuradores)**

A sociedade através da assembleia geral ou de seu gerente único poderá constituir mandatários ou procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites constantes dos respectivos mandatos.

## Artigo 12º

**(Vinculação da sociedade)**

A sociedade, salvo assuntos correntes, vincula-se perante terceiros, em actos e contractos, pela assinatura do gerente único ou procuradores, estes com poderes explícitos e bastante para o efeito

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 28 de Março de 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

**Extracto publicação de sociedade nº 290/2014:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

## EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta duma folha está conforme o original no qual foi feita a alteração parcial do estatuto da sociedade “BULLDOG PUBS & DRINK SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA”, matriculada na Casa do Cidadão - Sal sob o nº 23008.2013. 07.16.

Em consequência o artigo 4º e 5º dos estatutos passaram a ter a seguinte redacção:

## Artigo 4º

**(Capital)**

1. O capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondente a uma única quota de igual valor pertencente à sócia única Ashleigh Lauren Baker;

2. A sócia declara que o capital está à disposição da sociedade.

## Artigo 5º

**(Gerência)**

A administração e representação da sociedade fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente por decisão da sócia única.

2. A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente ou pela assinatura de um mandatário nos termos dos respectivos instrumentos de mandato;

3. A sócia única poderá constituir mandatários;

4. Fica desde já nomeado gerente Ashleigh Lauren Baker.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 7 de Abril de 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

**Extracto publicação de sociedade nº 291/2014:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

## EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta duma folha está conforme o original no qual foi feita o averbamento de dissolução e liquidação da sociedade “RHOOMS CAPE VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2291/2010.11.30.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 7 de Abril de 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

**Extracto publicação de sociedade nº 292/2014:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

## EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente composta duma folha está conforme o original no qual foi feita cessão de quotas e alteração parcial do estatuto da sociedade “ZANADOO IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2105/09.10.16.

Em consequência os artigos 5º, 6º e 10º dos estatutos passam a ter a seguinte redacção e renumeração:

## Artigo 5º

**(Capital social)**

O capital social é de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos de Cabo Verde) e está integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma de três quotas que são:

- 1- Daniele Drera, com uma quota de 40% do capital social correspondente a 200.000\$00;
- 2- Paolo Meani, com uma quota de 20% do capital social correspondente a 400.000\$00;
- 3- Gianluca Garzotto, com uma quota de 40% do capital social correspondente a 400.000\$00.

## Artigo 6º

**(Gerência)**

1. A sociedade da sociedade, com ou sem caução, remunerada ou não, é nomeada por deliberação da assembleia geral dos sócios.

2. Desde já, ficam nomeados gerentes, sem caução e sem remuneração, os sócios:

- Daniele Drera; Paolo Meani e Gianluca Garzotto

## Artigo 10º

**(Forma de obrigar)**

A sociedade obriga-se pela assinatura de qualquer um dos gerentes, com excepção de na movimentação das contas bancárias que é necessária a assinatura conjunta de pelo menos dois dos gerentes.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 5 de Maio de 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

**Extracto publicação de sociedade nº 293/2014**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

## EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento de alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada “CASSA CABO VERDE HOLDING, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1555/07.07.10.

Em consequência o artigo 10º passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 10º

**(Gerência)**

1. A administração da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente cabe a um gerente.

2. A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente em contractos ou actos, de qualquer natureza, aceites, saques, endossos de letras, subscrição de livranças ou de quaisquer outros títulos que implique responsabilidade financeira e até a quantia de dois milhões e duzentos mil escudos Cabo-Verdianos.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 15 de Maio de 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

**Extracto publicação de sociedade nº 294/2014**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta duma folha está conforme o original no qual foi feita uma alteração do pacto social da sociedade “SUPER COMPRA – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA”, matriculada na Casa do Cidadão - Sal sob o Nº 14813.2010.04.09.

Em consequência o artigo 5º do estatuto passou a ter a seguinte redacção:

Artigo 5º

**(Gerência)**

1. A Administração e representação da sociedade são exercidas por quem vier a ser nomeado gerente por decisão os sócios em assembleia geral.

2. A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

3. A sociedade obriga-se com mandatários ou procuradores da mesma para a prática de determinados actos ou categorias de actos, atribuindo tais poderes através de procuração.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 10 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

**o**

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS  
E ECONOMIA MARÍTIMA**

**Comissão de Avaliação de Empresas  
da Construção e da Imobiliária**

**DELIBERAÇÃO Nº 035/2014**

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 21 de Março de 2014, conceder à empresa “CANALIZAÇÕES – Semedo & Semedo, Lda”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2182820121024 - Praia, representada pelo Sócio Gerente, Estevão Mendes Semedo, residente na Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;

b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;

c) Carpintarias;

d) Trabalhos em perfis não estruturais;

e) Canalizações e condutas em edifícios;

g) Calcetamentos;

i) Instalações eléctricas de utilizações de baixa tensão;

l) Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção;

m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;

n) Armaduras para betão armado;

o) Cofragens;

p) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 21 de Março de 2014. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*

**DELIBERAÇÃO Nº 063/2014**

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 30 de Maio de 2014, elevar a classe das seguintes autorizações anteriormente concedidas à empresa “SGL – Sociedade de Construção, S.A.”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 1158/2001/9/13 - Praia, representada pelo Administrador Executivo, Silvino Graciano Maurício dos Santos, residente na Cidade da Praia, passando as respectivas especialidades, adiante transcritas, a ter a classe indicada:

**A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)**

(Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos)

2º Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 7 (1.500.000 contos)

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 7 (1.500.000 contos)

6ª Subcategoria (Carpintarias) na classe 7 (1.500.000 contos)

**B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras Infra-estruturas):**

(Empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização) na classe 9 (acima de 2.000.000 de contos)

4ª Subcategoria (Pontes e viadutos metálicos) na classe 7 (1.500.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 30 de Maio de 2014. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*





**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**